



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO UNIPLAC

Avenida Castelo Branco, 170 - Bairro Universitário - 88509-900 - Lages - SC
Fone (49) 3251 1002 - www.uniplac.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

ATO NORMATIVO nº 001, de 11 de janeiro de 2012.

A Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições prevista no art. 32, I, e X do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer procedimentos a serem observados pelo Setor de Realização de Ativos Financeiros, denominada Tesouraria, para dívidas vencidas até 31/12/2011.

Art. 2º – Fica autorizada a redução em 50% (cinquenta por cento) dos encargos (juros e multas) para pagamento à vista, através de depósito bancário em dinheiro do valor total devido pelo acadêmico.

Parágrafo Único – A redução dos encargos será para pagamentos de: Termos de Novação, Termos de Confissão, Termos de Renegociação, Cheques Devolvidos, Cheques por Contra-Ordem, Processos Judiciais, Mensalidades ou Taxas em aberto no período determinado.

Art. 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva